



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.604 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.39.00 996 Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.000.000,00 F.159

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.32.00	984	Mat., Bem ou Serviço P/ Dist. Gratuita	99.000,00	F.159
02.12.17.10.302.1001.2962.3.1.90.11.00	990	Venc. e Vantagens Fixas – PC	1.801.000,00	F.159
02.12.17.10.305.1001.2962.3.1.90.11.00	999	Venc. e Vantagens Fixas – PC	1.000.000,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.32.00	1002	Mat., Bem ou Serviço P/ Dist. Gratuita	100.000,00	F.159
Total			R\$ 3.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MARÇO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 662, de 24/03/2021